

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR  
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**  
**Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME**  
**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO-**  
**BIÊNIO 2025/2026**

---

**PARECER DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**  
**FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – BIÊNIO 2025/2026**  
**Campos de Júlio – MT**

A Comissão Municipal do Processo de Seleção Suplementar para Designação de Profissionais da Educação à Função de Diretor Escolar, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 217/2025, no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, vem apresentar o presente PARECER DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar, para exercício no biênio 2025/2026.

**I – DO OBJETO DO PROCESSO**

O presente Processo de Seleção Suplementar teve como finalidade selecionar profissionais habilitados para o exercício da função de **Diretor Escolar** nas seguintes unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT:

- Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé
- Escola Municipal 15 de Outubro
- Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo
- Creche Municipal Pequeno Príncipe

**II – DAS ETAPAS CONCLUÍDAS**

As etapas previstas no Edital foram cumpridas integralmente:

1. Inscrições e Análise da Documentação e Títulos (Etapas I e II).
2. Prova Objetiva – Conhecimentos Pedagógicos, Psicológicos e Legislação Educacional (Etapa III).

*Odete*  
*Júlio*  
*Maria*  
*Ju*  
*Bruno P. B*  
*Ju*

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR  
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO-  
BIÊNIO 2025/2026**

---

3. Plano de Trabalho – Apresentação e Avaliação Técnica (Etapa IV).

A Comissão verificou que não houve interposição de recursos dentro dos prazos previstos no Edital.

### III – DA ANÁLISE DO RESULTADO FINAL

Após a consolidação das notas de todas as etapas, divulgada no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal, obtiveram a maior pontuação em suas respectivas unidades escolares as seguintes candidatas:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé  
Maxima Graziella Ortolan – Pontuação Final: 259,7 pontos
2. Escola Municipal 15 de Outubro  
Silvana Carnaúba dos Santos – Pontuação Final: 256,0 pontos
3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo  
Dayane Miranda Romeira – Pontuação Final: 251,5 pontos
4. Creche Municipal Pequeno Príncipe  
Não houve aprovados no processo

As candidatas foram classificadas exclusivamente dentro das vagas das unidades para as quais concorreram, conforme determina o Edital nº 02/2025/SME.

### IV – DO PARECER

Analisado o processo em sua integralidade, a Comissão Municipal conclui que:

1. Todas as etapas foram executadas conforme estabelecido no Edital nº 02/2025/SME e no Decreto Municipal nº 217/2025.
2. Todas as candidatas classificadas atendem plenamente aos requisitos legais e regulamentares.
3. Não houve pendências, irregularidades, impedimentos ou recursos que inviabilizassem a homologação.

*Odila*

*maria*

*M.P.*

*[assinatura]*

*Bruno F. B.*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR  
DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME  
MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO  
ESTADO DE MATO GROSSO-  
BIÊNIO 2025/2026**

---

Diante do exposto, a Comissão Municipal HOMOLOGA o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, referente ao biênio 2025/2026, conforme publicado no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal.

**V – CONCLUSÃO**

Com este parecer, a Comissão remete o processo para as providências subsequentes, especialmente:

- Publicação oficial da homologação, conforme legislação municipal;
- Emissão da Portaria de Designação das candidatas classificadas;
- Ciência à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares envolvidas.

Campos de Júlio – MT, 08 de dezembro de 2025.

*Odila N. K. Donat*  
**ODILA NELCI KRAMPE DONAT**  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO MUNICIPAL**

Juliana Ferreira De Castro Uebel *Juliana F. de Castro Uebel*  
Andreia Vitorio Diniz *Andreia Vitorio Diniz*  
Maria Nunes Freire *Maria Nunes Freire*  
Bruno Fernandes Brugnhago *Bruno F. Brugnhago*  
Marilene de Souza *Marilene de Souza*  
Juliana Caroline Comiran da Fonseca *Juliana C. C. de Fonseca*  
Vera Lucia Pinheiro *Vera Lucia Pinheiro*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,** Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, via Memorando 1Doc n° 6.210/2025 e, considerando:

§ o disposto na Lei Municipal n° 708, de 23 de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal de Turismo, e dá outras providências;

§ o disposto na Lei Municipal n° 1.737, de 17 de abril de 2015, que cria o Sistema Municipal de Turismo, o Centro de Atendimento ao Turista, o Centro de Eventos, o Fórum e a Conferência Municipal de Turismo, o Sistema Municipal de Informações e Indicadores do Turismo, e dá outras providências;

§ o interesse público e a necessidade administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Nomear os membros que comporão o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - Gestão 2025/2026, na forma seguinte:

**I - SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL** (Rotary Club Campo Novo do Parecis):

a) Titular: **Rildo Tomazelli**, RG: 07\*\*\*48 SSP/MT e CPF: 406.\*\*\*.\*\*\*-00;

b) Suplente: **Eládio Antonio Both**, RG: 10\*\*\*\*\*-21 SSP/RS e CPF: 913.\*\*\*.\*\*\*-87;

**II - ACIC- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS:**

a) Titular: **Ana Paula Fedrigo**, RG: 13\*\*\*\*\*-8 SSP/MT e CPF: 966.\*\*\*.411-\*\*;

b) Suplente: **Junior Schleicher**, RG: 71\*\*\*\*\*-6 SSP/PR e CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-62;

**III - SEGMENTO- BARES, RESTAURANTES E LANCHONETES:**

a) Titular: **Rodrigo Ivan Rizzotto**, RG: 14\*\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 005.\*\*\*.\*\*\*-98;

b) Suplente: **Walquiria Belinek Zilio**, RG:02\*\*\*\*\* e CPF: 025.\*\*\*.\*\*\*-78;

**IV- SEGMENTO HOTELEIRO:**

a) Titular: **Alex Thomas Werle**, RG:22\*\*\*\*-82 SSP/MT e CPF: 026.\*\*\*.\*\*\*-32;

b) Suplente: **Thatiane Vitória Prawuski**, RG: 13\*\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 071\*\*\*.\*\*\*-93;

**V - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MEIO AMBIENTE:**

a) Titular: **Juliano Olejas**, RG: 104\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 840.\*\*\*.\*\*\*-15;

b) Suplente: **Marcio Clei F. Nascimento**, RG: 11\*\*\*\*\*-1 SSP/MT e CPF: 568.\*\*\*.\*\*\*-20;

**VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:**

a) Titular: **Caroline Rodrigues Polizel**, RG: 23\*\*\*\*\*-2 SSP/MT e CPF: 033.\*\*\*.\*\*\*-09;

b) Suplente: **Julciane Cecilia Wandscheer**, RG: 16\*\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 020.\*\*\*.\*\*\*-40;

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

a) Titular: **Monique Alencar Caetano**, RG: 19\*\*\*\*\*-9 SSP/MT e CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-45;

b) Suplente: **Gutierrez Andrade Costa**, RG: 36\*\*\*\*\*-2 SSP/RO e CPF: 008.\*\*\*.\*\*\*-65;

**VIII - SEGMENTO ATRATIVO TURÍSTICO:**

a) Titular: **Anderson Moraes Zilio**, RG: 87\*\*\*\*\*-9 SSP/PR e CPF: 053.\*\*\*.\*\*\*-31;

b) Suplente: **Adilson Rmuzuiwane**, RG: 21\*\*\*\*\*-4 SSP/MT e CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-31;

**IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:**

a) Titular: **Claudio Roberto Rodrigues**, RG: 08\*\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 569.\*\*\*.\*\*\*-53;

b) Suplente: **Roberta Cristina F. Silva**, RG: 11\*\*\*\*\*-7 SSP/MG e CPF: 065.\*\*\*.\*\*\*-48;

**X - SEGMENTO AGÊNCIA TRANSPORTES TURÍSTICOS:**

a) Titular: **Jessika R. Borges Casparini**, RG:19\*\*\*\*\*-5 SSP/MT e CPF: 024.\*\*\*.731-\*\*;

b) Suplente: **Reni Renata Hass**, RG: 22\*\*\*\*\*-0 SSP/MT e CPF: 572.\*\*\*.\*\*\*-06.

**Art. 2°** A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - gestão 2025/2026, será composta da seguinte forma:

I - Presidente: **Claudio Roberto Rodrigues**;

II - Vice Presidente: **Alex Thomas Werle**;

III - Secretária Geral: **Caroline Rodrigues Polizel**.

**Art. 3°** Fica revogada a Portaria n° 639, de 28 de maio de 2024.

**Art. 4°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campo Novo do Parecis/MT, 1° de dezembro de 2025.

**EDILSON ANTÔNIO PIAIA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PARECER DE HOMOLOGAÇÃO**

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMEN-  
TAR

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO-  
-

BIÊNIO 2025/2026

**PARECER DE HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLE-  
MENTAR FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR - BIÊNIO 2025/  
2026 Campos de Júlio - MT**

A Comissão Municipal do Processo de Seleção Suplemen-  
tar para Designação de Profissionais da Educação à Fun-  
ção de Diretor Escolar, constituída pela Portaria nº 04/2025/  
SME, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o  
disposto no Decreto Municipal nº 217/2025, no Edital nº 02/2025/  
SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, vem  
apresentar o presente PARECER DE HOMOLOGAÇÃO, referente ao  
Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar, para exercí-  
cio no biênio 2025/2026.

**I - DO OBJETO DO PROCESSO**

O presente Processo de Seleção Suplementar teve como finalida-  
de selecionar profissionais habilitados para o exercício da função  
de **Diretor Escolar** nas seguintes unidades educacionais da Re-

de Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT:

- Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé
- Escola Municipal 15 de Outubro
- Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo
- Creche Municipal Pequeno Príncipe

## II - DAS ETAPAS CONCLUÍDAS

As etapas previstas no Edital foram cumpridas integralmente:

1. Inscrições e Análise da Documentação e Títulos (Etapas I e II).
2. Prova Objetiva – Conhecimentos Pedagógicos, Psicológicos e Legislação Educacional (Etapa III).
3. Plano de Trabalho – Apresentação e Avaliação Técnica (Etapa IV).

A Comissão verificou que não houve interposição de recursos dentro dos prazos previstos no Edital.

## III - DA ANÁLISE DO RESULTADO FINAL

Após a consolidação das notas de todas as etapas, divulgada no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal, obtiveram a maior pontuação em suas respectivas unidades escolares as seguintes candidatas:

1. Escola Municipal Eliza Kronhardt Tomé  
Maxima Graziella Ortolan – Pontuação Final: 259,7 pontos
2. Escola Municipal 15 de Outubro  
Silvana Carnaúba dos Santos – Pontuação Final: 256,0 pontos
3. Creche Municipal Ignez Bresolin Giongo  
Dayane Miranda Romeira – Pontuação Final: 251,5 pontos
4. Creche Municipal Pequeno Príncipe

Não houve aprovados no processo

As candidatas foram classificadas exclusivamente dentro das vagas das unidades para as quais concorreram, conforme determina o Edital nº 02/2025/SME.

## IV - DO PARECER

Analisado o processo em sua integralidade, a Comissão Municipal conclui que:

1. Todas as etapas foram executadas conforme estabelecido no Edital nº 02/2025/SME e no Decreto Municipal nº 217/2025.
2. Todas as candidatas classificadas atendem plenamente aos requisitos legais e regulamentares.
3. Não houve pendências, irregularidades, impedimentos ou recursos que inviabilizassem a homologação.

Diante do exposto, a Comissão Municipal HOMOLOGA o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, referente ao biênio 2025/2026, conforme publicado no Edital nº 07/2025/Comissão Municipal.

## V - CONCLUSÃO

Com este parecer, a Comissão remete o processo para as providências subsequentes, especialmente:

- Publicação oficial da homologação, conforme legislação municipal;
- Emissão da Portaria de Designação das candidatas classificadas;
- Ciência à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares envolvidas.

Campos de Júlio – MT, 08 de dezembro de 2025.

**ODILA NELCI KRAMPE DONAT**

**Presidente da Comissão**

## COMISSÃO MUNICIPAL

- Juliana Ferreira De Castro Uebel
- Andreia Vitorio Diniz
- Maria Nunes Freire
- Bruno Fernandes Brugnhago
- Marilene de Souza
- Juliana Caroline Comiran da Fonseca
- Vera Lucia Pinheiro

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL Nº 07/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR

DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Decreto Municipal nº 217/2025 e Edital nº 02/2025/SME

MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO–

BIÊNIO 2025/2026

## EDITAL Nº 07/2025/COMISSÃO MUNICIPAL

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR DE DIRETOR ESCOLAR

A **COMISSÃO MUNICIPAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SUPLEMENTAR**, constituída pela Portaria nº 04/2025/SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 217/2025, no Edital nº 02/2025/SME, de 11 de setembro de 2025, e em sua 1ª Retificação, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar para a Função de Diretor Escolar, destinado às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campos de Júlio – MT, para o biênio 2025/2026.

**Art. 1º. Da Consolidação dos Resultados:** Encerradas as Etapas I a IV do Processo de Seleção, previstas no Art. 2º do Decreto Municipal nº 217/2025, dispõe-se o que segue:

I – a Etapa I – Inscrições e a Etapa II – Análise de Títulos e Documentação, conforme o Edital nº 02/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final das Inscrições e Análise de Títulos e Documentação;

II – a Etapa III – Prova Objetiva, conforme o Edital nº 05/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado Final da Pontuação Obtida na Prova Objetiva;

III – a Etapa IV – Plano de Trabalho, conforme o Edital nº 06/2025/COMISSÃO MUNICIPAL – Divulgação do Resultado da Pontuação Obtida no Plano de Trabalho;

e não havendo interposição de recursos nas etapas cabíveis, a Comissão Municipal torna público o Resultado Final do Processo de Seleção Suplementar de Diretor Escolar, consolidado no presente Edital.

**Art. 2º. Da Classificação Final por Unidade Escolar:** Atendendo ao disposto no Edital nº 02/2025/SME, a classificação final das candidatas inscritas para cada unidade escolar resulta da soma das pontuações obtidas nas três etapas avaliativas:

I – Análise de Títulos e Documentação (Etapa II);

II – Prova Objetiva (Etapa III);